DECRETO Nº 2260, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 08 / 12 / 2017

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem,** elaborada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 660 de 23 de Janeiro de 2017, a seguir discriminados:

I- Ana Paula de Oliveira Pereira, Mat. 2333;
II- Elen de Fatima Soares da Silva, Mat. 2361;
III- Luzia Silva Santos, Mat. 2387;
IV- Lorraine Girao de Lima, Mat. 2891;
V- Sheila Silene Silva Monteiro, Mat. 2901;
VI- Uhtticileia Oliveira Silva, Mat. 2844;
VII- Eudiracy Portal Pacheco, Mat. 2942.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º do presente Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação às servidoras descritas nos incisos I ao III, do art. 1º do presente Decreto, a 11 de março de 2017;
II- Em relação aos servidores descritos nos incisos IV a VI, do art. 1º do presente Decreto, a 29 de junho de 2017;
III- Em relação à servidora descrita no inciso VII, do art. 1º do presente Decreto, a 01 de agosto de 2017.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 08 de dezembro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL